



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**



OFÍCIO Nº 196/2025-SEINFRA

Vitória do Xingu/PA, 06 de março de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

NESTA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 20240138



Senhor Presidente,

Vimos por meio deste solicitar o aditivo de prazo do contrato Administrativo nº. 20240138, vinculado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-008-PMVX cujo objeto é LOTE – 01: Construção da rampa náutica e cobertura de espera para embarque e desembarque de passageiros de pequenas embarcações no município de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA e a empresa CONSTRUTORA DOMMUS LTDA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto 007/2025

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Municipal Nº 007/2025-PMVX



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL



DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº 20240138
- Contratante: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- Contratado: **DOMMUS CONSTRUTORA LTDA.**
- Data da assinatura: 27 de março de 2024
- Data do vencimento: 27 de março de 2025
- TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-008-PMVX
- OBJETO: LOTE – 01: Construção da rampa náutica e cobertura de espera para embarque e desembarque de passageiros de pequenas embarcações no município de Vitória do Xingu/PA.

Tendo em vista a necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato cujo objeto é a Construção da rampa náutica e cobertura de espera para embarque e desembarque de passageiros de pequenas embarcações no município de Vitória do Xingu/PA, faz-se necessária a formalização de um **aditivo de prazo de 12 meses**, devido ao fato de que a Administração Pública não autorizou o início da obra dentro do prazo inicialmente previsto e a mesma possui interesse em executar o contrato acima descrito.

Motivo da Prorrogação

Desde a formalização do contrato, a contratada permaneceu à disposição para dar início à execução dos serviços conforme estipulado no cronograma original. No entanto, o início efetivo da obra não ocorreu, pois, a Administração Pública **ainda não emitiu a ordem de serviço necessária para o começo das atividades**. Tal fato impossibilitou o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, tornando indispensável a prorrogação do prazo de vigência para garantir que o objeto contratual possa ser executado conforme planejado.

Os principais fatores que motivaram a não autorização para início da obra incluem:

- **Revisão orçamentária e financeira:** necessidade de reorganização de recursos antes da liberação para início da execução.
- **Questões ambientais e/ou regulatórias:** Obras dessa natureza demandam aprovações específicas de órgãos ambientais e reguladores, cuja tramitação influenciou na decisão de postergar o início da obra.

Impactos da Não Autorização e Necessidade do Aditivo

A não emissão da ordem de serviço dentro do prazo inicialmente previsto inviabilizou qualquer avanço na execução contratual. Como consequência, a empresa contratada não pôde mobilizar equipes, adquirir materiais específicos ou realizar qualquer atividade relacionada à obra.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



Dessa forma, sem a prorrogação do prazo contratual, não será possível cumprir com a entrega da obra conforme originalmente estipulado, o que poderia resultar na necessidade de nova licitação, gerando atrasos e custos adicionais para a Administração.

A extensão do prazo por **12 meses** permitirá que, assim que a ordem de serviço for emitida, a empresa possa executar os trabalhos dentro de um período adequado, respeitando as condições climáticas e logísticas da região.

Conclusão

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da **prorrogação do contrato por mais 12 meses**, garantindo que, assim que a Administração autorizar o início da obra, os serviços possam ser executados sem prejuízo ao erário e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Tal medida assegura o cumprimento do objeto contratual sem necessidade de rescisão e posterior recontração, evitando atrasos na concretização do projeto e beneficiando a população do município de Vitória do Xingu/PA.

Vitória do Xingu - PA, 06 de março de 2025

Atenciosamente;

Patrik Malta Viana
Engenheiro Civil CREA/PA 151954913-0
Fiscal de Contrato
SEINFRA/PMVX





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 175/2025– SEINFRA

Vitória do Xingu, 28 de fevereiro de 2025

À
DOMMUS CONSTRUTORA LTDA
Paulo Sergio Ferreira dos Santos
Proprietário

Assunto: Prorrogação de vigência contratual

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240138, TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-008-PMVX cujo objeto é LOTE – 01: Construção da rampa náutica e cobertura de espera para embarque e desembarque de passageiros de pequenas embarcações no município de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA e a empresa CONSTRUTORA DOMMUS LTDA está com prazo de validade próximo do encerramento. Assim, por meio deste vimos solicitar que os responsáveis pela empresa se manifestem, **dentro de 7 dias**, quanto ao interesse de aditar o prazo de validade do mesmo pelo prazo de 12 meses com os mesmos valores já licitados.

Sendo o que tínhamos para tratar no momento, colocamos os bons serviços desta secretaria a inteira disposição para maiores esclarecimentos e designações.

Atenciosamente,

PATRIK MALTA
VIANA:01369710240

Assinado de forma digital
por PATRIK MALTA
VIANA:01369710240

Patrik Malta Viana
Engenheiro Civil CREA/PA 151954913-0
Fiscal de Contrato
SEINFRA/PMVX

SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

E-MAIL: VTX.SEINFRA@GMAIL.COM
CONTATO: (93) 99123-0023
ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO NUNES S/Nº - CENTRO
CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU – PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20240138

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-008-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: DOMMUS CONSTRUTORA LTDA

OBJETO.....: Construção da rampa náutica e cobertura de espera para embarque e desembarque de passageiros de pequenas embarcações.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.091.005,05 (um milhão, noventa e um mil, cinco reais e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105296	Construção da rampa náutica e cobertura de espera para embarque e desembarque - Marca.: SERVIÇO Construção da rampa náutica e cobertura de espera para embarque e desembarque de passageiros de pequenas embarcações.	UNIDADE	1,00	1.091.005,050	1.091.005,05
VALOR GLOBAL R\$					1.091.005,05

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1007.267840052.1.020 Melhoramento do Porto Hidroviário , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.091.005,05

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2024 a 27 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2024

OFÍCIO Nº 006/2025

Vitória do Xingu, 03 de março de 2025

AO SR:**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Setor de Engenharia**Assunto: Manifesto sobre prorrogação de prazo de contrato**

Prezado Secretário,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos por meio deste informar em resposta ao ofício de número 175 – SEINFRA acerca da prorrogação por 12 meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240138, TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-008-PMVX cujo objeto é LOTE – 01: Construção da rampa náutica e cobertura de espera para embarque e desembarque de passageiros de pequenas embarcações no município de Vitória do Xingu/PA, que esta empresa aceita os termos ora oferecidos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DOMMUS
CONSTRUTORA
LTDA:0423271
0000106

Assinado de forma
digital por DOMMUS
CONSTRUTORA
LTDA:042327100001
06

.....
DOMMUS CONSTRUTORA LTDA
Paulo Sergio Ferreira dos Santos
Proprietário